



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- TORNA-SE PÚBLICO A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA IOLENE SOUZA SANTOS, DO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- TORNA-SE PÚBLICO A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA ISLENE OLIVEIRA SANTOS SOUSA, DO CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

SUSPENSÃO

- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025-PE - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM GERAL PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA/BA E SUAS SECRETARIAS.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



PORTARIA Nº 150/2025

Torna-se público a exoneração, a pedido, da servidora IOLENE SOUZA SANTOS, do cargo de professora nível I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a exoneração desde 01 de fevereiro de 2025, a pedido, da Servidora **IOLENE SOUZA SANTOS**, do cargo de professora efetiva nível I, matrícula 977, lotada na Secretaria de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - A portaria deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal de Buritirama e Câmara Municipal.

Art. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,
Estado da Bahia, 18 de fevereiro de 2025.**

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal

LEO MIRANDA
SAO
MATEUS:00695833
588

Assinado de forma digital
por LEO MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588
Dados: 2025.02.18
09:47:42 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



PORTARIA Nº 149/2025

Torna-se público a exoneração, a pedido, da servidora ISLENE OLIVEIRA SANTOS SOUSA, do cargo de professora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a exoneração desde 31 de janeiro de 2025, a pedido, da Servidora ISLENE OLIVEIRA SANTOS SOUSA, do cargo de Gestora Escolar no Centro de Ensino Antônio Moreira Alves, lotada na Secretaria de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - A portaria deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal de Buritirama e Câmara Municipal.

Art. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,
Estado da Bahia, 18 de fevereiro de 2025.**

**LEO MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588**

Assinado de forma digital por LEO MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588
DN: c=BR, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=26182271000107, ou=Videoconferencia
ou=Certificado PF A1, cn=LEO MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588
Dados: 2025.02.18 11:18:00 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 005/2025 PROC. ADM.: 016/2024.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Licitação Modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025, PROC. ADM. 016/2025, que seria realizado no dia 21/02/2025, às 08h30min, está sendo temporariamente cancelada por ter sido detectado no Edital da referida Licitação a necessidade de alteração. Informamos, ainda que oportunamente estaremos publicando um novo Edital de convocação para a citada Licitação. BURITIRAMA – BA, em 18 de fevereiro de 2025.

Uelbem de Souza Cruz
Pregoeiro Oficial



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7188-FF83-8370-C792-5E7C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7188-FF83-8370-C792-5E7C



Hash do Documento

f5267978f10d3f8113bdefa3bc99eb4639f43ee856b093cab67252248b88f9a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/02/2025 11:33 UTC-03:00